

INDICAÇÃO N.º 498/2002  
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A COLOCAÇÃO DE POSTES E BRAÇOS DE LUZ DO LADO ESQUERDO, NA AVENIDA 09 DE JULHO, DA AVENIDA DR. WILSON DE SOUZA FOZ ATÉ A RODOVIA PÉRICLES BELINE.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a falta de iluminação em certos pontos da cidade, gera insegurança para moradores e transeuntes;

CONSIDERANDO que, na Avenida 09 de Julho existe tal ausência, o que faz com moradores nos procurem constantemente, para que seja instalado no local, braços de luz e postes, para que a Elektro S.A possa providenciar a iluminação pública da mesma,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser providenciada a colocação de postes e braços de luz do lado esquerdo, na Avenida 09 de Julho, da Avenida Dr. Wilson de Souza Foz até a Rodovia Péricles Beline, para que assim, seja suprida tal ausência a pedido dos moradores daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Setembro de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR